

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 39/2019.

Data: 05 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu** e **Art. 11-A**, da **Lei Complementar N° 162/2013**, de 01.04.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Referências a Título de Incentivo e Valorização ao Estudo e a Melhor Qualidade de Trabalho, a partir de **03 de julho de 2019**, pela conclusão de curso, conforme dispõe o Artigo 11-A, da Lei Complementar N° 162/2013, de 01.04.2013, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matri- cula	Data Admissão	Cargo	Nível	Ref. Atual	Próx Ref.
FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA	2216	30.04.2018	Advogado	A	II	IV

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de julho de 2019**, revogada a **Portaria N° 23/2018 de 13 de junho de 2018**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 05 de julho de 2019

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente